



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO
Ata de Defesa do Trabalho de Final de Graduação II – TFG II 2025/1

Aluno(a): ANGELO DE LIMA PONTES

Orientador(a): ROGER PAMPONET DA FONSECA

No dia 14 do mês de julho de 2025, na Universidade Federal do Amazonas, o(a) aluno(a)
ANGELO DE LIMA PONTES

apresentou o Trabalho Final de Graduação (etapa II) com o título
MAFA – MUSEU AQUÁRIO DA FAUNA AQUÁTICA AMAZÔNICA

_____, obtendo o seguinte parecer:

A banca examinadora, designada pela portaria nº 116, de 09 de julho de 2025, confirma que o (a) discente apresentou todos os elementos necessários exigidos pelo regimento desta avaliação, bem como cumpriu os objetivos a que o tema se propunha.

Assim, o trabalho obteve a nota final 7,80.

Notas Atribuídas¹:

Avaliador(a) Externo: _____ nota 8,8.

NOME AVALIADOR EXTERNO
ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)
BARBARA ROSA PUNTAMURA

Avaliador(a) Interno (UFAM): _____ nota 6,8.

NOME AVALIADOR INTERNO
ASSINATURA DO(A) AVALIADOR(A)
RODRIGO APOLITO

Angelo Pontes
Assinatura do(a) aluno(a)

Roger Pamponet da Fonseca
Assinatura do(a) orientador(a)

¹ Conforme Resolução nº 16/2017 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas (CONSAD/UFAM), no § 1º do Art. 24, "entende-se por aprendizado a aquisição, pelo aluno, de conhecimentos previstos no Plano de Ensino de cada disciplina, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver a Média Final igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)".